



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE POXORÉU  
DIRETORIA DO FÓRUM

---

## PORTARIA Nº. 59/2012/DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora ANA PAULA DA V. CARLOTA MIRANDA, Meritíssima Juíza de Direito Diretora do Foro, em Substituição Legal nesta Comarca de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal nº 666/1997, que institui os feriados municipais;

### RESOLVE:

**Artigo 1º. – SUSPENDER** o expediente do Fórum da Comarca de Poxoréu-MT, no dia 26/10/2012 (sexta-feira), em virtude das homenagens em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município.

**Art. 2º - PRORROGAR** os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 26 de outubro de 2012, para o primeiro dia útil subsequente.

**Artigo 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.** Remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça.

Poxoréu-MT, 11 de outubro de 2012.

  
**ANA PAULA DA V. CARLOTA MIRANDA**  
Juíza de Direito Diretora do Foro em Substituição Legal